



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 611/2019 São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5566/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de coordenar e proferir palestra no I Fórum Sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem, nos dias 12 e 13/8/2019, na cidade de Pinheiro e, nos dias 14 e 15/8/2019, na cidade de Santa Inês, conforme projeto aprovado nos autos do PA 4033/2019, com prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/8/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento do compromisso institucional com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no dia 15/8/2019, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Pinheiro/Santa Inês/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm